

32ª Regata Internacional Recife/Fernando de Noronha Partida: 25 de setembro de 2021

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. ORGANIZAÇÃO

Cabanga Iate Clube de Pernambuco

Av. José Estelita, s/n – Bairro do Cabanga – Recife/PE

Contato: +55 81 3428-4277

www.cabanga.com.br

2. REGRAS

A Regata será regida pelos regulamentos da Marinha do Brasil, Regra de Regatas a Vela 2021-2024 (World Sailing), determinações da CBVela, demais regulamentos das classes envolvidas, Instruções de Regata e as Regras de preservação ambiental do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.

3. QUADRO DE AVISOS

Avisos aos competidores serão divulgados através dos canais oficiais do Evento:

- No Recife, na "Casa Navio" no Cabanga Iate Clube de PE.
- Em Noronha, na secretaria da regata, no Porto.
- No web site www.refeno.com.br - página "Quadro de Avisos"

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1. Serão considerados autorizados a participar da regata os veleiros que até 12h do dia 23 de setembro de 2021 (exceto para o item 4.1.2. - Certificado de medição) estiverem com as taxas de inscrições pagas para todos os seus tripulantes e apresentarem na secretaria da 32ª REFENO os seguintes documentos:

4.1.1. Certificado de inspeção preenchido e assinado pela Marinha do Brasil atestando o enquadramento dos barcos nas condições exigidas pelo regulamento (NORMAN 03).

4.1.2. Até às 18h do dia 23 de setembro de 2021, apresentar Cópia do certificado de medição na sua Classe (se ORC, RGS, IRC, MOCRA ou VPRS) válido para o ano de 2021. Uma cópia deve ser mantida a bordo.

4.1.3. Para os veleiros com tripulantes menores de 12 anos desacompanhados de seus genitores, faz-se necessário a apresentação de uma declaração assinada pelos mesmos, autorizando-o a participar da Regata.

- 4.1.4. Os comandantes deverão assinar uma autorização de uso de imagens, bem como a declaração de isenção de responsabilidade para os organizadores.
- 4.1.5. Os comandantes também deverão assinar um Termo de Compromisso junto ao ICMBio, onde declaram sua concordância sobre as normas ambientais do Arquipélago de Fernando de Noronha.
- 4.1.6. O último dia para a vistoria da Comissão Organizadora será na sexta-feira (24/09) junto a Capitania dos Portos. As embarcações participantes deverão estar aptas a realizar a travessia de acordo com os regulamentos da Marinha do Brasil.
- 4.1.7. Os barcos só poderão partir se estiverem com os adesivos/bandeiras do evento devidamente aplicados (as).
- 4.1.8. Aos barcos de série, cujos comandantes desejarem se inscrever na classe RGS, mas que não tenham certificados válidos e emitidos em 2021, será atribuído o maior TMFAA de barcos semelhantes registrados na BRA-RGS.
- 4.1.9. Independente da categoria em que o barco se inscrever, a Comissão Organizadora se reserva o direito de checar caso a caso e fazer as alterações necessárias, informando ao comandante da embarcação.
- 4.1.10. O barco que partir com tripulante que não formalizar a inscrição será desclassificado da regata e reportado à Marinha do Brasil, para ser excluído da relação dos veleiros acobertados para a regata, estando sujeitos ainda a penalidades legais das Normas do Tráfego Marítimo, Normas do Parque Ambiental de Fernando de Noronha e à Administração do Arquipélago de Fernando de Noronha.
- 4.2. As inscrições serão abertas em 01 de março de 2021, exclusivamente pelo site.
- 4.3. De acordo com as determinações do ICMBIO, o número de participantes está limitado a 100 embarcações.
- 4.4. As inscrições de cada tripulante terão os seguintes valores:*)
 - 01/03/2021 a 31/03/2021 - R\$ 700,00
 - 01/04/2021 a 30/04/2021 - R\$ 750,00
 - 01/05/2021 a 31/05/2021 – R\$ 800,00
 - 01/06/2021 a 15/07/2021 - R\$ 850,00
 - 16/07/2021 a 31/07/2021 - R\$ 900,00
 - 01/08/2021 a 31/08/2021 - R\$ 950,00
 - 01/09/2021 a 25/09/2021 - R\$ 1.000,00

**Valores não incluem a Taxa de Preservação Ambiental (TPA) de Fernando de Noronha*

- 4.5. A confirmação da inscrição da embarcação ocorre após o pagamento da taxa de inscrição do comandante.
- 4.6. Os cancelamentos das inscrições serão reembolsáveis da seguinte forma: Até 15 de maio de 2021 - 100% do valor pago. Após 16 de maio e até de 10 de agosto de 2021 - 50% do valor pago. A partir de 11 de agosto de 2021, os cancelamentos não serão reembolsados.

5. TARIFAS DE PERMANÊNCIA NO CABANGA IATE CLUBE

Embarcações de outros estados ou países:

Gratuidade por Período de 60 (sessenta) diárias ao todo, a ser usada nos períodos imediatamente antes ou depois da regata, de acordo com a conveniência do proprietário.

Embarcações de Pernambuco

Gratuidade por Período de 15 (quinze) diárias ao todo, a ser usada nos períodos imediatamente antes ou depois da regata, de acordo com a conveniência do proprietário.

Após os períodos acima, os valores cobrados respeitarão a tabela vigente na época da cobrança.

**É proibida a circulação de animais nas áreas comuns do clube. Faz-se exceção a cães-guia, protegidos por lei federal.*

6. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada no quadro de avisos antes das 09h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

SINALIZAÇÃO EM TERRA

Sinalização em terra será exposta no Mastro principal localizado próximo à Praça do Veleiro.

7. CLASSES

- 7.1. A 32^a REFENO se propõe a acolher as classes: **ORC, IRC, VPRS, RGS, MOCRA, CATAMARÃ, TRIMARÃ, AÇO, ALUMÍNIO, BICO DE PROA, ABERTA, TURISMO e CLÁSSICOS.**
- 7.2. **Classe Bico-de-Proa:** Os barcos da Classe Bico-de-Proa deverão ser barcos do tipo monocasco, que usem velas grandes, genoas e bujas confeccionadas unicamente com Dacron ou Prolan, sendo proibida a utilização de qualquer vela construídas em tecido exótico, não sendo permitida a utilização de spinnakers simétricos ou assimétricos.
- 7.3. **Classe ORC:** Barcos portadores de certificado ORC, válido para o ano de 2021. A correção dos tempos reais será feita pelo sistema simplificado Performance Line Corrected Time, utilizando-se para o cálculo a distância geográfica de 291,6 milhas náuticas.
- 7.4. **Classe IRC:** Barcos portadores de certificado IRC, válido para o ano de 2021.
- 7.5. **Classe VPRS:** Barcos portadores de certificado VPRS, válido para o ano de 2021. A correção dos tempos será pela aplicação do TCC sobre os tempos reais. O comandante da embarcação deverá se manifestar formalmente acerca da opção de TCC do certificado.
- 7.6. **Classe RGS:** Barcos portadores de certificado RGS, válido para o ano de 2021. A correção dos tempos será pela aplicação do TMFAA sobre os tempos reais. A não apresentação deste certificado acarretará na aplicação do maior TMFAA de um barco de série semelhante cadastrado no banco de dados da BRA/RGS.
- 8.6.1. Serão considerados **CLÁSSICOS**, Barcos lançados à água até 31 de dezembro de 1980. A classificação será pelo tempo corrigido no critério da regra RGS.
- 7.7. **Classe MOCRA** – Barcos portadores de certificados MOCRA, válido para o ano de 2019 a 2021. A correção dos tempos será pela aplicação do TCF sobre os tempos reais.
- 7.8. **Classe Catamarã e Trimarã:** A classificação será pelo tempo real de regata.
- 7.9. **Classe Aço:** Barcos construídos em aço. A inscrição nesta classe está sujeita a análise e aprovação pela Comissão Organizadora.
- 7.10. **Classe Alumínio:** Barcos construídos em alumínio. A inscrição nesta classe está sujeita a análise e aprovação pela Comissão Organizadora.

7.11. **Classe Aberta:** Serão aceitas inscrições de veleiros monocascos, sendo sua classificação dada pelo tempo real de regata.

7.12. **Classe Turismo:** Nesta classe poderá se inscrever qualquer barco que não deseje participar da regata a vela. Poderá ligar o motor durante todo o percurso sem nenhuma penalização. Estarão nesta classe as embarcações que desejam participar do evento e apenas fazer turismo oficialmente na REFENO. Esta classe não será premiada.

7.12.1. Não haverá premiação para a classe **TURISMO**.

As classes serão subdivididas de acordo com o número de barcos inscritos com o seguinte critério: para classes com até 7 barcos inscritos, uma subdivisão. Classes com mais que oito barcos terão uma segunda subdivisão e, caso a adesão à classe supere 14 embarcações, será então aberta uma terceira subdivisão.

Independente da categoria de inscrição, a Comissão Organizadora poderá checar caso a caso e fazer as alterações necessárias, informando ao comandante da embarcação.

8. PROGRAMAÇÃO

24/09/2021 – Data limite para liberação de participação junto à Marinha do Brasil. As vitorias poderão ser agendadas, a partir do dia 13 de setembro de 2021, através do e-mail: secretaria@refeno.com.br, ou pelo WhatsApp (81) 99691-0234.

25/09/2021 – Partida da Regata

29/09/2021 – Entrega de Prêmios

Mais Informações no site www.refeno.com.br

9. BANDEIRAS DAS CLASSES E GRUPOS

9.1. As bandeiras das Classes e Grupos serão as seguintes.

| | |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Grupo 1 - Verde 12h | Aço, Alumínio e Turismo |
| Grupo 2 - Vermelho 12h30 | RGS e ORC |
| Grupo 3 – Azul 13h | Aberta e Bico de Proa |
| 13h15 | Veleiro ATREVIDA |
| Grupo 4 – Amarelo 13h30 | Multicascos |

Cada grupo, composto por uma ou mais classes, estará identificado por uma marca colorida. Para cada grupo o procedimento de partida será como descrito a seguir:

- 10.1.1. **SINAL DE ATENÇÃO:** bandeira da cor do grupo, 30 (trinta) minutos antes da partida, acompanhada de um sinal sonoro (início do Check-in).
- 10.1.2. **SINAL DE PREPARAÇÃO:** bandeira PAPA, 04 (quatro) minutos antes da partida, acompanhada de um sinal sonoro (Término do Check-in).
- 10.1.3. **SINAL DE PREPARAÇÃO:** bandeira PAPA retirada, 1 (um) minuto antes da partida, acompanhada de um sinal sonoro.
- 10.1.4. **SINAL DE PARTIDA:** bandeira do grupo arriada, acompanhada de um sinal sonoro. Neste momento será dado o sinal de atenção do grupo seguinte.

O veleiro ATREVIDA será autorizado a partir decorridos 15 minutos do **SINAL DE PARTIDA** do grupo Azul, devendo ainda este veleiro cumprir os procedimentos de Check IN, sendo que o SINAL DE PREPARAÇÃO ocorrerá 4 Minutos Antes da partida, com a BANDEIRA PAPA sendo RETIRADA, 1 minuto antes do SINAL DA PARTIDA.

11. ÁREA DE REGATA

As áreas de regatas estão ilustradas nos anexos.

12. PERCURSO

O percurso terá Partida no Marco Zero, no Recife. Boia Norte na área externa do Porto do Recife, por bombordo e chegada em frente ao Fortim São Pedro do Boldró, no Arquipélago de Fernando de Noronha seguindo os procedimentos descritos nas Instruções de Regata.

- 12.1. A **LINHA DE CHEGADA** (Coordenadas aproximadas: 3°50'20"S – 32°26'11"W, ver Anexo) será estabelecida na costa NW da Ilha de Fernando de Noronha, no Fortim São Pedro do Boldró. O alinhamento será demarcado da seguinte forma.
 - 12.1.1. **A Boreste:** Fortim São Pedro do Boldró (local onde está situada a Comissão de Chegada) sinalizada em terra por faixa na cor encarnada com iluminação noturna.
 - 12.1.2. **A Bombordo:** ficará ancorado a cerca de meia milha da praia um barco com a bandeira da CR, iluminado à noite, por lâmpadas estroboscópicas.
- 12.2. A **BOIA NORTE** do Porto do Recife (posição aproximada de 8° 02,1' S e 34° 49,9' W) é considerada marca de percurso e deverá ser deixada por bombordo (ver Anexo).

12.3. O percurso é livre entre a **Boia Norte** do Porto do Recife e a linha de chegada.

13. PROCEDIMENTO DE CHECK-IN

13.1. É obrigatório o CHECK-IN das embarcações e tripulações, entre 30 e 4 minutos antes do sinal de partida de cada grupo. Durante esse procedimento, todos os barcos deverão passar com amuras a boreste entre as boias e a Comissão de Check-in; escutar pelo canal 72 a chamada e confirmar por rádio o seu CHECK-IN com número de tripulantes onde deverão estar todos no convés.

14. PARTIDA

14.1. Os procedimentos de partida se iniciarão a partir das 11h30min do dia 25 de setembro de 2021, em frente ao Marco Zero, localizado no Porto do Recife.

14.2. A regata terá as partidas conforme a regra 26, com o sinal de atenção feito 30 minutos antes do sinal de partida (exceto para o Veleiro ATREVIDA).

14.3. A **LINHA DE PARTIDA** será entre os seguintes mastros:

- CR1 localizada no molhe do Porto do Recife;
- CR2 localizada no cais da praça do Marco Zero (ver anexo).

14.4. Os Barcos para os quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de partida durante os procedimentos dos outros grupos.

14.5. A **ÁREA DE PARTIDA** fica delimitada ao sul pela **LINHA DE ADMISSÃO** e ao norte pela **LINHA DE PARTIDA**.

14.6. A **LINHA DE ADMISSÃO** (onde estará localizada a CR-3) será entre uma Boia inflável localizada nas proximidades da antiga ponte giratória, e o barco da CR-3 fundeado próximo ao Molhe do Porto.

14.7. A CR-3, posicionada na **LINHA DE ADMISSÃO**, hasteará a bandeira da cor do grupo, a partir do sinal de atenção, para sinalizar que os barcos daquele grupo estarão autorizados a entrar na área de partida. A bandeira será arriada no momento do sinal de partida da classe.

14.8. Os veleiros participantes partirão em grupos espaçados de 30 (trinta) minutos, de acordo com os horários abaixo e seguindo a tabela que será apresentada na reunião de comandantes.

11h30 – Início procedimento partida
12h00 – Partida do grupo VERDE
12h30 – Partida do grupo VERMELHO
13h00 – Partida do grupo AZUL
13h15 – Partida do Veleiro ATREVIDA
13h30 – Partida do grupo AMARELO

15. PUNIÇÕES DURANTE O PROCEDIMENTO DE PARTIDA

15.1 Os barcos que entrarem na área de partida antes do seu sinal de atenção serão penalizados com a adição de 30 minutos ao seu tempo de regata. Serão chamados pela CR, para se retirarem da área e caso não o façam poderão ser protestados pela CP.

15.2 Os veleiros que não se apresentarem para o CHECK IN serão punidos com a adição de 30 (trinta) minutos aos seus tempos reais ou com sua desclassificação, a critério da Comissão de Regata.

15.3 A regra 29 da World Sailing, fica alterada por estas instruções de regata para: "Quando no momento do sinal de partida do seu grupo qualquer parte do seu casco estiver além da linha de partida, este será penalizado com a adição de 30 (trinta) minutos ao seu tempo real. Neste caso a CR hasteará a bandeira X e informará o veleiro infrator. Não haverá chamada de volta, chamada geral ou possibilidade do barco infrator voltar ao lado correto da linha de partida para isentar-se da punição". Caso a Comissão de Regata julgue que um barco partiu prematuramente obtendo vantagem significativa, este poderá ser desclassificado.

16. CHEGADA

16.1 Os veleiros deverão entrar em contato com a CR que estará na ilha via canal 77 VHF logo após a montagem da Ponta da Sapata informando o nome do barco. Deverão entrar em contato novamente com a CR quando estiverem na iminência de cruzar a linha de chegada, para a necessária identificação. A CR poderá solicitar a identificação dos barcos que estejam nas proximidades da linha de chegada.

16.2 Após cruzarem a linha de chegada os veleiros serão informados via canal 77 pela CR da sua hora de chegada, valendo esse contato como Declaração de Regata.

16.3 O limite de tempo para a chegada de todos os veleiros será até 18 horas do dia 28 de setembro de 2021.

17. SISTEMA DE PUNIÇÃO

17.1 Os barcos que não partirem até 10 minutos após o seu sinal deverão abandonar a Área, e somente poderão retornar depois de decorridos 10 minutos da partida do último grupo. Nenhum veleiro partirá depois de decorridos 30 minutos da partida do último grupo. Estes serão computados como DNS.

17.2 A regra 44 da World Sailing será alterada para:
- um veleiro que cometeu infração a uma Regra da Parte II, poderá se isentar, de um possível protesto, aceitando a penalização alternativa de 1% do seu tempo real de regata.
Para tanto deve:

17.2.1 Informar na primeira oportunidade possível, pelo VHF, ao veleiro contra, o qual foi cometida a infração e à Comissão de Regata.

17.2 .1 Ao cruzar a linha de chegada, reiterar à Comissão de Regata preenchendo o formulário adequado.

18 PROTESTOS

18.1 Os protestos serão apresentados por escrito em formulário apropriado, que poderá ser obtido junto à Secretaria da REFENO (Localizado no Porto de Santo Antônio) e entregue à mesma no prazo que vai até 06 (seis) horas úteis após a chegada do veleiro (considerando o horário de funcionamento da secretaria, que será das 09:00 às 17:00). Neste caso, o veleiro protestante deverá informar, via rádio a CR sobre o protesto, quando cruzar a linha de chegada.

18.2 Os protestos serão julgados em hora e local a serem comunicados às partes e às testemunhas através do quadro de aviso localizado na Secretaria. Na ausência de qualquer das partes, a Comissão de Protesto poderá decidir baseada apenas nos fatos disponíveis, ainda que incompletos.

18.3 Só serão aceitos protestos, reabertura de audiências ou pedidos de reparação até o dia 29 de setembro, às 12h00.

18.4 O barco que tem intenção de protestar não será obrigado a expor a bandeira "Bravo".

19 MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 19.1** Qualquer concorrente que desistir da regata após partir normalmente deverá, o mais cedo possível, informar o fato a lancha de apoio, à Comissão de Regata e ao CABANGA, ou a um dos demais participantes da regata.
- 19.2** Todos os veleiros estão obrigados a atender ao pedido de socorro de qualquer outro concorrente e aquele veleiro que, tendo condições de ajudar, não o fizer, poderá sofrer uma ação da comissão de protesto.
- 19.3** O procedimento do barco que prestar auxílio deverá ser o seguinte:
- 19.3.1** Informar via rádio (canal 16 VHF) para os demais participantes e a lancha de apoio, a hora e posição exata do seu veleiro quando desviou o seu rumo para iniciar o auxílio, anotando esses dados no Diário de Bordo.
 - 19.3.2** Repetir esse procedimento quando chegar ao local do barco que pediu socorro.
 - 19.3.3** Anotar o tempo de espera até que outro meio de apoio chegue até a posição do socorrido, prosseguindo em regata só depois da chegada do mesmo e de anotar e informar hora e posição via rádio.
 - 19.3.4** Todas as posições anotadas devem ser registradas no GPS de bordo, com hora e data da mesma.
 - 19.3.5** Ao cruzar a linha de chegada o veleiro deve informar quem o mesmo auxiliou e, ao chegar a terra, deve formalizar seu pedido de reparação junto à secretaria da REFENO, no mesmo prazo de entrega de protestos.
- 19.4** A Comissão Organizadora disponibilizará uma embarcação para realizar apoio dos veleiros avariados, inclusive no regresso ao continente, no trecho Noronha – Natal, porém é fortemente recomendado que as embarcações possuam condições de navegação, a motor, para cobrir a distância de 150 milhas náuticas.
- 19.5** Um barco que necessitar a remoção de um ou mais tripulantes, deverá, imediatamente, após o pedido de resgate, se dirigir ao porto mais próximo ou rumar diretamente em direção ao socorro solicitado, para reduzir ao máximo o tempo de resgate.
- 19.5.1** Após a remoção do tripulante, o barco estará desclassificado da regata, de acordo com a regra número 47, da WORLD SAILING.

- 19.6** Entre os crepúsculos civis vespertinos e matutinos, as luzes de navegação deverão ser acesas em observância à regra 48 da WORLD SAILING e ao RIPEAM.
- 19.7** Recomenda-se que todos os veleiros partam com combustível suficiente para navegar a motor, no mínimo, 150 milhas. Nenhum barco deverá depender da Ilha para qualquer suprimento.
- 19.8** Todos os veleiros devem ter a bordo um rádio VHF portátil em boas condições de funcionamento e com as baterias plenamente carregadas.
- 19.9** Para os veleiros cujas antenas do rádio VHF fixo são localizadas no topo do mastro, recomendamos possuir uma antena reserva, a ser utilizada em caso de quebra do mastro.
- 19.10** Os molhes do Porto do Recife têm pedras soltas que representam risco de encalhe. Recomenda-se que os barcos se mantenham sempre bem afastados dos molhes para evitar acidentes.
- 19.11** Após o **SINAL DE PREPARAÇÃO** e até que tenha cruzado a linha de chegada, o barco deve manter seu equipamento de rastreamento SPOT/IN REACH ligado com a função "siga-me" ativada. O descumprimento deste resultará na desclassificação da embarcação.

20. BARCOS, TRIPULAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

- 20.1** Qualquer substituição de tripulante deverá ser devidamente comunicada por escrito e aceita pela secretaria até o dia 23 de setembro.
- 20.2** Os barcos só poderão partir se estiverem dotados de 2 (dois) adesivos com a cor do seu grupo de partida, e os adesivos dos patrocinadores oficiais que serão entregues na secretaria da REFENO. Estes deverão ser adesivados nos 2 (dois) costados da proa da embarcação, na área reservada para os adesivos da Organização e logomarcas dos Patrocinadores. O não cumprimento desta determinação poderá resultar em desclassificação.
- 20.3** Considerando a dificuldade de reabastecimento de água potável em Fernando de Noronha, aconselhamos todos os barcos a partirem com a água necessária ao seu consumo, durante todo o percurso de ida/volta e permanência no Arquipélago de Fernando de Noronha.
- 20.4** Em Fernando de Noronha, os botes infláveis dos participantes da Regata que desejarem ir para terra, devem ser deixados na prainha ao lado do Porto.

21. PROPAGANDA

- 21.1. Será permitido às embarcações portar patrocínios particulares, desde que 20% da área lateral do casco sejam deixadas livres para fixação dos adesivos dos patrocinadores oficiais do evento. A área lateral de 20% deverá ser contada iniciando na proa da embarcação.
- 21.2. Para barcos de LOA acima de 10 metros, não será necessária a disponibilidade dos 20% da área lateral desde que os 2 metros contados da proa à popa sejam reservados para os patrocinadores oficiais.
- 21.3. Não portar os adesivos dos patrocinadores oficiais do evento implica em desclassificação da regata, além da cobrança das taxas de atracação, no período pré-regata, no Cabanga Iate Clube de PE, e da atracação em Fernando de Noronha.
- 21.4. Será permitido aos participantes divulgar em seu barco a propaganda de seus patrocinadores particulares, desde que esta divulgação não concorra com os patrocinadores oficiais do evento os quais serão divulgados até o dia 15 de julho de 2021. Após esta data, mesmo que seja contratado um patrocínio oficial, este item fica sem validade.

22 BARCOS OFICIAIS

Os barcos oficiais serão identificados através de uma bandeira, na cor laranja.

23 DESCARTE DE LIXO E NORMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

- 23.1** Os veleiros (ou sua tripulação) que infringirem qualquer norma de proteção ambiental do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha estarão sujeitos a multas e penalidades da lei (fiscalizados pelo ICMBIO).
- 23.2** Após o término das atividades da 32^a REFENO os barcos não poderão permanecer na ilha, salvo através de autorização da autoridade competente.
- 23.3** As embarcações que descarregarem lixo na ilha ou no Cabanga Iate Clube deverão fazê-lo de modo seletivo, em sacolas próprias, separadas por tipo de material (papel, plástico, vidro ou orgânico), depositadas nas lixeiras apropriadas instaladas no clube e no Porto de Noronha. A NÃO OBSERVAÇÃO DESTA REGRA PODERÁ ACARRETAR EM SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.

24 USO DO RÁDIO

- 24.1** Todos os concorrentes devem manter seus rádios VHF em "stand-by" de acordo com o seguinte esquema:

- 24.1.1** No canal 77, no período das 08h00 do dia 25 até 1 (uma) hora após sua partida, excetuando-se o período de Check-In.
- 24.1.2** No canal 72 após entrarem na Área de Partida até a confirmação do seu Check-In.
- 24.1.3** No canal 16 desde 1 (uma) hora após a sua partida até montar a Ponta da Sapata.
- 24.1.4** No canal 77, após montar a Ponta da Sapata até receber da CR confirmação de sua chegada.
- 24.1.5** O operador do rádio de bordo deve seguir então o seguinte roteiro:
 - 24.1.5.1** Ligar o rádio no canal 77 às 8h00 do dia 25 (Escuta).
 - 24.1.5.2** Passar para o canal 72 quando o barco ingressar na área de partida (para fazer o CHECK-IN).
 - 24.1.5.3** Retornar para o canal 77 após a confirmação do seu *CHECK-IN* (Escuta).
 - 24.1.5.4** Passar para o canal 16 uma hora depois de sua partida (Escuta e comunicação com os NAPAS).
 - 24.1.5.5** Passar para o canal 77 ao montar a Ponta da Sapata (informar aproximação da ilha)
 - 24.1.5.6** Será solicitado manter o rádio HF/SSB ligado na frequência 6869 MHz de maneira a permitir a comunicação entre os mesmos, com os barcos de apoio e a base montada no Cabanga para monitoramento dos veleiros.

24.2 Durante o procedimento de partida os veleiros **não deverão entrar em contato com a CR pedindo informações**, devendo apenas ouvir as instruções que serão transmitidas.

24.3 Os contatos por rádio entre veleiros serão livres, inclusive para transmissão de posição geográfica, devendo-se, porém, respeitar **ABSOLUTO SILÊNCIO RÁDIO** nos 5 (cinco) minutos que antecedem as horas inteiras, para possibilitar escuta em má propagação.

25 PREMIAÇÃO

25.1 Será premiado o Veleiro (Monocasco ou Multicasco) que completar o percurso no menor tempo - Fita Azul com o **TROFÉU MAURÍCIO CASTRO**. O tempo a ser considerado será o tempo decorrido em horas/minutos/segundos entre o horário da partida e o horário de chegada corrigindo-se a diferença entre a hora de partida de cada grupo, acrescidas eventuais punições em tempo aplicadas

pela CR, CP, ou devida a isenção de punição para evitar protesto. Ex. Veleiro do primeiro grupo que parte às 12h30 e chega a Fernando de Noronha às 12h30, dois dias depois, tem o seu tempo de partida computado como 48 horas. Outro veleiro do terceiro grupo que partiu às 13h30 e chegou também às 12h30, dois dias depois, terá seu tempo computado como 47 horas devido à correção da hora de partida.

- 25.2** Serão premiadas as diversas subclasses das classes: ORC, IRC, RGS, VPRS, CATAMARÃ, TRIMARÃ, MOCRA, AÇO, ALUMÍNIO, BICO-DE-PROA E ABERTA (se houver).
- 25.3** Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados no tempo corrigido nas classes ORC, IRC, RGS, VPRS, MOCRA e subdivisões, desde que contem com, no mínimo, 5 (cinco) barcos. Se houver 3 ou 4 barcos serão premiados os 2 primeiros e se houver 1 ou 2 barcos será premiado apenas o primeiro colocado.
- 25.4** Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados no tempo real nas classes CATAMARÃ, TRIMARÃ, ABERTA, AÇO, ALUMÍNIO, BICO DE PROA e CLÁSSICOS e subdivisões, desde que contem com no mínimo 5 (cinco) barcos. Se houver 3 ou 4 barcos serão premiados os 2 primeiros, e se houver 1 ou 2 barcos será premiado o primeiro colocado.
- 25.5** A partir de 3 (três) barcos inscritos e de mesmo modelo será formada uma nova classe de veleiros produzidos em série (como por exemplo, Cal 9.2 ou Delta 32). Apenas serão premiados os primeiros colocados de cada classe através do resultado obtido pela ordem de chegada.

25.6 PRÊMIOS ESPECIAIS:

Serão entregues apenas um troféu para cada modalidade. Sendo elas:

- Tripulante mais jovem.
- Tripulante mais idoso.
- O barco com maior número de tripulantes femininos escritos. Em caso de empate ganhará a embarcação que cruzar a linha de chegada com menor tempo de regata.
- O Penúltimo barco a chegar ganha "Troféu Tartaruga Marinha".
- A tripulação com a maior média de idade (Tripulação "Barco a Velho").
- O barco procedente de local mais distante do Recife. (observando a maior distância do Porto de Origem)
- Troféu Imprensa, concedido ao primeiro repórter convidado a cruzar a linha de chegada.

26 EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES DA CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO DE ACORDO COM O 3º DISTRITO NAVAL

26.1 Por determinação das EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES DA CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO DE ACORDO COM O 3º DISTRITO NAVAL Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, todos os veleiros serão vistoriados conforme as exigências da NORMAM 03 (versão 2013) e as recomendações e exigências específicas para a 32^a REFENO da Capitania de Pernambuco.

26.2 A NORMAN poderá ser consultada nas Capitania dos Portos ou na página: www.dpc.mar.mil.br/Normam/Normam03/FrameNormam03.htm.

As recomendações e exigências da Capitania dos Portos de Pernambuco, podem ser consultadas no site da REFENO: <http://www.refeno.com.br/refeno/avisos.php>.

27. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

27.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Ver RRV (Regras de Regatas a Vela) - Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

28. PROTOCOLOS COVID

28.1 . Antes da partida, os competidores terão que apresentar uma das seguintes opções de exames: Sorológico quantitativo de IgG (reagente) com menos de 90 dias; Dosagem dos anticorpos neutralizantes (reagente) com menos 90 dias; RT-PCR por swab nasal (coletor usado no teste) positivo há mais de 20 dias e menos de 90 dias; RT-PCR por swab nasal negativo 48 horas antes do embarque no veleiro. Em Noronha, todos os eventos serão restritos a velejadores e os participantes deverão estarem sentados.

29. CONDIÇÕES DE TEMPO

29.1. Em caso de aviso de mau tempo emitido pela Autoridade Naval e em condições que possam colocar em risco os participantes, a regata poderá ter sua partida adiada por um ou mais dias.

29.2. Persistindo o mau tempo por sete dias, a regata será definitivamente cancelada, não cabendo nenhuma indenização por parte do clube aos participantes.

30. CONTATO

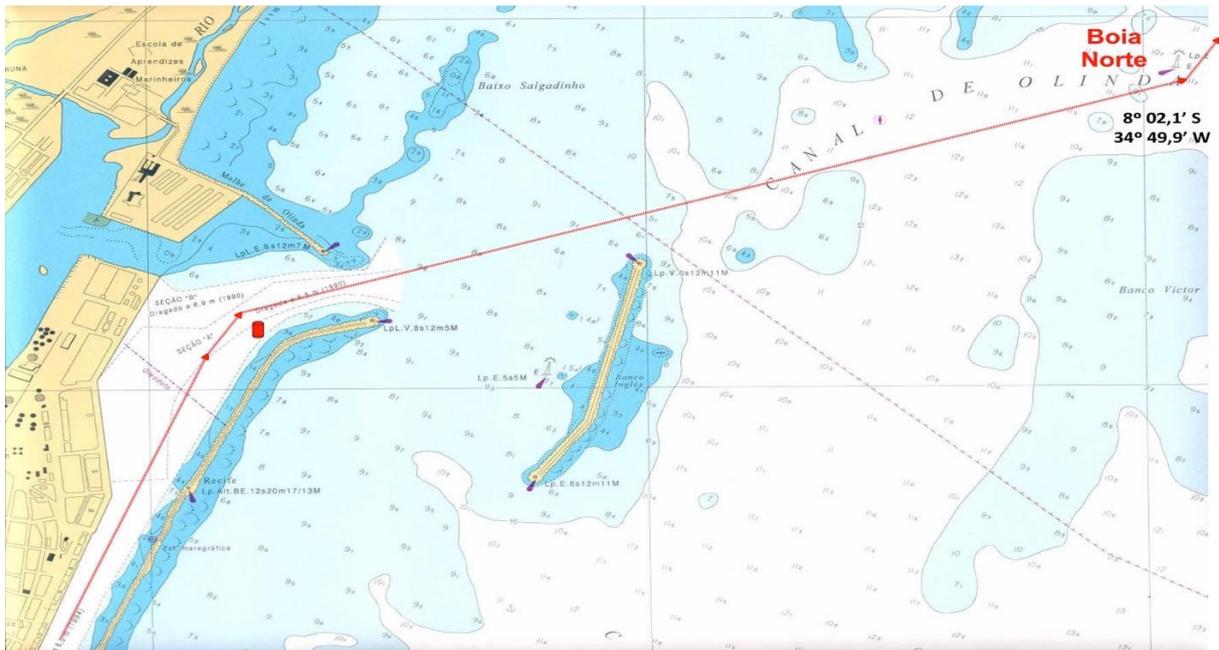
www.refeno.com.br

secretaria@refeno.com.br

ANEXO – ÁREA DE PARTIDA – CHEKING



ANEXO – BOIA NORTE – MARCE DE PERCURSO



ANEXO – LINHA DE CHEGADA



ANEXO – ÁREA DE FUNDEIO

